



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 177/12**

**Processo Administrativo nº** 10/10/15.106

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 13/11

**Termo de Contrato nº** 26/11

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 25/12 e 144/12

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, com veículos tipo motocicleta

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME**, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 02 (dois) meses, a partir de 14/11/12.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

*J.T.G. DE SOUZA LOPES* 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 720:

08110.10122.1009.4188.1001.010131.0000.339039.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de novembro de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*  
Secretário Municipal de Saúde

**J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES – ME**

Representante Legal: 

RG nº 13763249-6

CPF nº 024 472 768-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 10/10/15106

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** J.T.G. de Souza Lopes Transportes - ME

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 13/10

**Termo de Contrato** n.º 26/11

**Termos de Aditamento de Contrato** n.º 25/12, 144/12 e 177/12

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, com veículos tipo motocicleta

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de novembro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*  
Secretário Municipal de Saúde

**J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES – ME**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

13763249-6

024472768-68